



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Projeto de Lei sob o nº. 06, de _____ de 26 de março de 2020

"Altera o item 18, do Anexo II da Lei Municipal nº. 292 de 14 de dezembro de 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

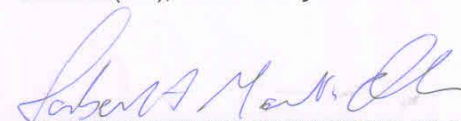
Art. 1º- O item 18, do Anexo II (Cargos de Provimento Efetivo) da Lei sob o nº. 292 de 14 de dezembro de 2017", passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

18	Engenheiro Civil -	01	R\$ 3.000,00
----	--------------------	----	--------------

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Candiba(BA), 26 de março de 2020.


JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito Municipal